

**CONTRATO Nº 25/2024**

**PROCESSO Nº 11/2020**

**TERMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020**

Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre o LABB LABORATÓRIOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA e o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAMAE DE RIO NEGRINHO – SC, de acordo com a cláusula quarta “da vigência” para o período de mais um ano.

O LABB LABORATÓRIOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizado na Rua Pará, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 81.322.141/0001-22, neste ato representado por sua Diretora Sra. Almiria da Rosa Beckhauser de Barros, portadora do CPF nº 342.228.809-06, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, localizado na Rua Travessa Theodoro Junctum, nº 124, em Rio Negrinho, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 85.908.309/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. Valdir Firmo Caetano Júnior, portador do CPF nº 036.268.119-80, doravante denominado CONTRATANTE, abaixo assinado, resolvem celebrar o presente o QUARTO ADITIVO ao contrato original, vigente entre as partes, mediante as disposições nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pela contratação para prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais de água em tratamento a Portaria de Consolidação nº 5/2017 (anexo XX) do Ministério da Saúde e Resolução CONAMA nº 357/2005, (classe 2), objeto do presente contrato o CONTRATANTE/SAMAE pagará a CONTRATADA o seguinte valor:

Item 1 – Análises de água tratada: R\$ 3.523,43 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos);

Item 2 – Análises de água bruta: R\$ 3.147,21 (três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos);

Item 3 – Análises de Cianobactérias: R\$ 376,20 (trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos);

Item 4 – Análises de Escherichia-coli: R\$ 67,01 (sessenta e sete reais e um centavo);

Item 5 – Análises de PSD (Produto Secundário de Desinfecção: R\$ 905,24 (novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos);

Item 6 – Análises de Enterovírus: R\$ 787,68 (setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**O preço total das análises será de R\$ 70.623,20 (setenta mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo passará a vigorar a partir de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, fixo, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato aditado, inclusive quanto à fonte de recursos orçamentários do SAMAE.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente TERMO DO QUARTO ADITIVO em três (03) vias, de igual teor e forma e para um só efeito.

Rio Negrinho – SC, 26 de junho de 2024.

**VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR**  
Diretor Geral

**GLEDSON GUTIERREZ GOMES**  
Consultor Jurídico  
OAB/SC 52.442

**LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA**  
Contratada